



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua: Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP: 50050-450 - RECIFE – PERNAMBUCO.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE.

PARECER Nº. _____ / 2005.

EMENTA: Institui no âmbito da Cidade do Recife a Política Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

A **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE** recebeu o Projeto de Lei nº. 137/2005, de autoria do **Vereador Audísio Costa** e as **Vereadoras Luciana Azevedo e Priscila Krause**, para análise e emissão de Parecer.

O Projeto de Lei trata de instituir na cidade do Recife a **Política Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência**.

O Projeto tem por objetivo a integração das ações da Política Municipal de Direitos Humanos com as demais políticas municipais setoriais, garantindo o desenvolvimento de planos, programas e projetos decorrentes da mencionada política de inclusão.

Dentre as linhas de ações sob as quais a Política de Inclusão estar estruturada entende-se que o Poder Público Municipal deve ter como uma das principais funções elaborar e propor a implantação de uma política pública para as pessoas com deficiência, viabilizando o acompanhamento de programas e ações, mobilizando as entidades representativas.

A proposta de Instituição no Recife da **Política Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência**, colocadas pelos Ilustríssimos Parlamentares, vem como uma iniciativa de enaltecer a política de acessibilidade na nossa cidade.

Diante do exposto, os membros da **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE** opinam pela **APROVAÇÃO DO PROJETO de LEI nº. 137/2005** de autoria do **VEREADOR AUDÍSIO COSTA** e as **VEREADORAS LUCIANA AZEVEDO e PRISCILA KRAUSE**.

Esse é o nosso PARECER.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 18 de outubro de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE.

Vereador Osmar Ricardo Cabral Barreto - PT
Presidente

Vereadora Luciana Azevedo - PT
Membro Efetivo

Vereador Charles Lucena - PTB
Vice-Presidente

